



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – Fone: (37) 3543-1190
CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais
Administração 2001/2004

Lei 891/2001

***“Declara de Utilidade Pública
a Vila Vicentina sociedade São
Vicente de Paulo de Quartel
Geral/MG ”***

O Povo do Município de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal, aprova e eu Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública a Vila Vicentina Sociedade São Vicente de Paulo, de Quartel Geral/MG, com sede na Rua João Alves Bernardino, 403, Centro.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições que a contrariem, especialmente a Lei Municipal n.º 782, de 08 de Maio de 1995.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 10 de Setembro de 2001.

Alberto Caetano
Prefeito Municipal

Sônia Caetano de Araújo
Secretária